

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE  
ECÓTONOS

Campus Universitário de Porto Nacional - TO | 77500-000 | PORTO NACIONAL/TO  
(63) 3363-0512 | www.uft.edu.br | www.uft.edu.br/pgecotonos / ecologia@uft.edu.br



**EDITAL N° 08/2014 – PPGEE  
SELEÇÃO DISCENTE TURMA 2015.1**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecótonos (PPGEE), torna público que estarão abertas entre os dias 27/10/2014 à 28/11/2014, no horário de 8:30h às 12:00h , as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia de Ecótonos, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE- UFT 19/2013 ), de acordo com discriminação a seguir.

## **1. DO PROGRAMA**

**1.1** – O Programa de Pós-Graduação de Ecologia de Ecótonos – PPGEE, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de sua coordenadora, Etiene Fabbrin Pires, nomeada pela Portaria 374, de 06 de março de 2014, a abertura das inscrições para as provas de seleção do curso de Mestrado em Ecologia de Ecótonos, referente à turma 2015-1.

**1.2** – O curso de Mestrado de Ecologia de Ecótonos tem definida uma única área de concentração: Biologia e Conservação de Regiões Ecotonais.

**1.3** – As três linhas de pesquisa do Mestrado compreendem *Diversidade Animal e Vegetal, Ecologia de Populações e Comunidades, Conservação e Manejo em Áreas Ecotonais*.

**1.4** – A estrutura do curso inclui a realização de 33 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

**1.5** – A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecótonos (PPGEE) funciona no Campus Universitário de Porto Nacional/TO, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** – Serão oferecidas 21 vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes do Programa. Os candidatos concorrerão à(s) vaga(s) do orientador pretendido, do qual deverá obter aceite de orientação (Anexo D). As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas. Caso o candidato não consiga entrar em contato com um pretense orientador, a Coordenação do PPGEE deverá ser informada.

## 2.2 – Relação dos professores com disponibilidade para orientação.

<b>Professor</b>	<b>Temáticas de Interesse para Orientação</b>	<b>Números de vagas</b>
1- Adriana Malvásio Doutorado em Ciências Biológicas – USP	Ecologia de répteis	1
2 – Anderson Luis Alves Doutorado em Genética – UNESP	Conservação de recursos genéticos	2
3- Carlos Roberto dos Anjos Candeiro Doutorado em Geologia –UFRJ	Geologia	1
4- Carlos Sergio Agostinho Doutorado em Ecologia e Recurso Naturais – UFSCar	Ecologia de peixes	2
5- Etiene Fabbrin Pires Doutorado em Geociências - UFRGS	Paleoecologia	2
6- Fernando Mayer Pelicice Doutorado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais – UEM	Ecologia de peixes	1
7- Kellen Lagares Ferreira Silva Doutorado em Botânica – UFV	Botânica	2
8- Márcio Galdino dos Santos Doutorado em Química – UFSCar	Química ecológica	1
9 - Marcos Antônio Lima Bragança Doutorado em Produção Vegetal – UENF	Ecologia de insetos	1
10- Paula Benevides de Moraes Doutorado em Ciências – UFRJ	Microbiologia ambiental	1
11- Paulo Henrique Franco Lucinda Doutorado em Zoologia – PUCRS	Sistemática de peixes	3
12- Renato Torres Pinheiro Doutorado em Biologia/Ecologia – Universidade de Alicante (Espanha)	Ecologia de aves	0
13- Ronaldo Rodrigues Coimbra Doutorado em Genética e Melhoramento – UFV	Manejo e conservação de recursos genéticos	1

14- Solange de Fátima Lolis Doutorado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais - UEM	Ecologia de Macrófitas aquáticas e Fitossociologia	2
15- Wagner de Melo Ferreira Doutorado em Botânica – USP	Botânica	1

21

### TOTAL DE VAGAS

### 3. DA BOLSA DE ESTUDOS

**3.1** – O Programa de Pós-graduação em Ecologia de Ecótonos conta com bolsas do CNPq e Capes, porém a concessão aos candidatos aprovados dependerá da disponibilidade das mesmas e obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** – Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que preencherem os requisitos documentais citados no item 4.5 deste edital.

**4.2** – A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de 28 de novembro de 2014, por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 61.**

**4.3** – Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

**4.4** – As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- c) Por procuração devidamente constituída.

#### Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecótonos – PPGEE

Mestrado em Ecologia de Ecótonos

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Campus Universitário de Porto Nacional – TO.

Rua Três, QD. 17 S/N

Setor: Jardim dos Ipês – Caixa Postal 136, Porto Nacional - Tocantins

CEP 77500-000

**4.5** – Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar o original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Item 4.2) e cópias autenticadas dos documentos relacionados abaixo. Caso a inscrição seja feita pessoalmente o candidato poderá trazer os documentos originais acompanhados de fotocópias para atesto de autenticidade. O Programa não realiza a conferência dos documentos no ato da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

#### DOCUMENTOS:

1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (ver Anexo C);

1 (uma) foto 3 x 4;

1 (uma) carta de aceite de orientação (Anexo D), devidamente assinada pelo orientador pretendido.

1 (uma) cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado. O candidato deverá preencher o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (ver Anexo A) e entregá-lo anexado ao currículo.

1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração atestando que o candidato concluiu ou irá concluir a graduação antes da data de matrícula no Programa.

1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;

1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;

1 (uma) Proposta de Pesquisa em Ecologia (ver 6.1 d).

**4.6** – Todos os documentos de inscrição devem ser endereçados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecótonos.

**4.7** – Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso, por um prazo não superior a 60 dias após o resultado final do processo seletivo.

**4.8** – Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** – A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGEE aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

**5.2** – Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que cumprir todos os seguintes requisitos:

**a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

**b)** For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado.

**5.3** – O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar pessoalmente, ou enviar via Sedex, no período de 27/10/2014 à 28/11/2014, na Secretaria do PPGEE no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Item 5.2.

**5.4** – Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício; autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) apresentar atestado médico, caso exista (m) membro (s) da família portador (es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

**5.5** – O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

**5.6** – O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGEE e na Página Eletrônica do PPGEE, a partir do dia 07 de novembro de 2014.

## **6. DA AVALIAÇÃO E INGRESSO**

**6.1** – As etapas I e II da avaliação (Prova Teórica e Língua Inglesa) são de caráter eliminatório. As etapas III e IV (Proposta de Pesquisa em Ecologia e Currículo) serão de caráter classificatório.

- a) A Prova Teórica constará de avaliação dissertativa sobre conteúdos em Ecologia. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas de interesse da Área de Concentração do Programa. As questões serão formuladas com base nas referências bibliográficas (ver Anexo B).
- b) A Prova de Língua Inglesa consiste na leitura, análise e compreensão de um texto científico escrito nesse idioma. Poderá ser utilizado dicionário.

c) As provas citadas nas alíneas a e b deverão ser respondidas obrigatoriamente com caneta esferográfica de cor preta ou azul.

d) A Proposta de Pesquisa em Ecologia consiste no esboço de um projeto de pesquisa científica sobre um tema em Ecologia e deve ser redigida em uma página, contendo título, objetivos e metodologia. Essa proposta tem função meramente avaliativa, considerando os critérios: qualidade do texto, relação do tema com a Ecologia, coerência entre objetivos e metodologia, e domínio da proposta. A Proposta será avaliada por meio de uma entrevista realizada pela Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele.

e) Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, no Anexo A deste edital.

**6.2** - As quatro etapas serão consideradas para cálculo da nota final. A nota do currículo terá peso 1 e será padronizada em 10. Cada etapa terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. A prova teórica terá peso 3, a prova de língua inglesa terá peso 2 e a Proposta de Pesquisa em Ecologia terá peso 2. A nota final será a média ponderada das quatro notas.

**6.3** – Candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na prova teórica e/ou na prova de língua inglesa serão eliminados do certame.

**6.4** – O ingresso no programa seguirá a ordem de classificação no certame, baseado na nota final, respeitando o número de vagas oferecidas por cada orientador. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e posteriormente o candidato com maior idade.

**6.5** - Caso o candidato seja aprovado, mas o número de vagas disponibilizadas para orientação pelo docente por ele escolhido já tenha sido preenchido, o candidato poderá vir a ser orientado por outro docente conforme decisão da Comissão Coordenadora do PPGEE e em comum acordo entre as partes envolvidas.

## **7. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**7.1** – Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGEE ([www.uft.edu.br/pgecotonos](http://www.uft.edu.br/pgecotonos)) a partir do dia 08 de dezembro de 2014.

**7.2** – As três etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante.

**7.3** – A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 24 de fevereiro de 2015, na Secretaria, na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e do PPGEE ([www.uft.edu.br/pgecotonos](http://www.uft.edu.br/pgecotonos)).

## **8. CRONOGRAMA GERAL DE INSCRIÇÃO**

<b>Etapas</b>	<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrições</b>	de 27/10/2014 à 28/11/2014	Secretaria do PPGEE	8:30h – 12h

<b>Solicitação de Isenção</b>	de 27/10/2014 à 31/10/2014	Secretaria do PPGEE	8:30h – 12h
<b>Resultado da Concessão de Isenção</b>	A partir de 07/11/2014	Secretaria do PPGEE. Páginas Eletrônicas da UFT ( <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> ) e do PPGEE ( <a href="http://www.uft.edu.br/pgecotonos">www.uft.edu.br/pgecotonos</a> )	8:30h – 12h
<b>Homologação das Inscrições</b>	A partir de 08/12/2014	Secretaria do PPGEE. Páginas Eletrônicas da UFT ( <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> ) e do PPGEE ( <a href="http://www.uft.edu.br/pgecotonos">www.uft.edu.br/pgecotonos</a> )	8:30h – 12h
<b>Prova Teórica</b>	09/02/2015	UFT/Campus Porto Nacional Auditório do Bloco III	8:30h – 12h
<b>Prova de Língua Inglesa</b>	09/02/2015	UFT/Campus Porto Nacional Auditório do Bloco III	14h – 18h
<b>Proposta de Pesquisa em Ecologia (Entrevista)</b>	10/02/2015	UFT/Campus Porto Nacional Auditório do Bloco III	8:30h – 12h 14h – 18h
<b>Resultado Final</b>	A partir de 24/02/2015	Páginas Eletrônicas da UFT ( <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> ) e do PPGEE ( <a href="http://www.uft.edu.br/pgecotonos">www.uft.edu.br/pgecotonos</a> )	

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1** – Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e nas Páginas Eletrônicas da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e do PPGEE ([www.uft.edu.br/pgecotonos](http://www.uft.edu.br/pgecotonos)), os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias 5 e 6 de março de 2015 na secretaria do PPGEE, apresentando a seguinte documentação, complementar:

- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com ultimo comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou de declaração de conclusão do curso de graduação.

**9.2** - A não apresentação de todos os documentos citados no Item 9.1, no ato da Matrícula, impossibilitará a realização dessa.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** – Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo somente pela internet através de [ecologia@uft.edu.br](mailto:ecologia@uft.edu.br). Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital

na Secretaria e nas Páginas Eletrônicas da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e do PPGEE ([www.uft.edu.br/pgecotonos](http://www.uft.edu.br/pgecotonos)).

**10.2** – Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo B – Referências Bibliográficas; Anexo C – Formulário de Inscrição; Anexo D- Carta de aceite de Orientação.

**10.3** – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Porto Nacional, 29 de setembro de 2014

ETIENE FABBRIN PIRES  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ecologia de Ecótonos



**EDITAL Nº 08/2014 – PPGEE**  
**ANEXO A – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição e critérios para pontuação do currículo</b>	<b>Total de pontos</b>
1	Monitoria – 0,2 pontos por semestre (MÁXIMO 0,4 PONTOS).	
2	Estágio na área científica - 0,1 pontos a cada 80 horas (MÁXIMO 0,4 PONTOS).	
3	Bolsa de Iniciação Científica– 0,5 pontos por ano.	
4	Outras bolsas – 0,1 pontos por semestre (MÁXIMO 0,4 PONTOS).	
5	Participação como graduado em projetos de pesquisa junto a Instituições de Pesquisa e/ou de Ensino Superior – 0,2 pontos por projeto (MÁXIMO 0,4 PONTOS).	
6	Atuação profissional na área de formação – 0,2 pontos por ano (MÁXIMO 0,6 PONTOS).	
7	Participação em banca de defesa de monografia – 0,1 pontos por banca (MÁXIMO 0,2 PONTOS).	
8	Curso de Especialização (mínimo 360 horas/aula) – 0,5 pontos por curso (MÁXIMO 0,5 PONTOS).	
9	Minicurso ministrado – 0,3 pontos por minicurso (MÁXIMO 0,6 PONTOS).	
10	Minicurso assistido – 0,1 pontos por minicurso (MÁXIMO 0,2 PONTOS).	
11	Curso de Mestrado – 2,0 pontos por curso (MÁXIMO 2,0 PONTOS).	
12	Participação em mesa redonda ou como palestrante em eventos científicos – 0,2 pontos por palestra (MÁXIMO 0,4 PONTOS).	
13	Apresentação de trabalho (resumo, painel ou oral) em eventos científicos – 0,2 pontos por trabalho (MÁXIMO 1,0 PONTO).	
14	Trabalhos técnicos realizados junto a Instituição de Ensino Superior – 0,1 pontos por trabalho (MÁXIMO 0,2 PONTOS).	
15	Publicação em revista padrão Qualis da CAPES – 1,0 ponto por artigo publicado.	
16	Publicação em revista não incluída na listagem Qualis da CAPES – 0,2 pontos por artigo publicado (MÁXIMO 0,6 PONTOS).	
17	Capítulo de livro científico com conselho editorial – 0,5 pontos por capítulo publicado (MÁXIMO 1,0 PONTO).	
18	Livro científico (autor ou organizador) com conselho editorial – 1,0 ponto por livro publicado (MÁXIMO 2,0 PONTOS).	
19	Capítulo de livro científico sem conselho editorial – 0,2 pontos por capítulo publicado (MÁXIMO 0,4 PONTOS).	
20	Livro científico (autor ou organizador) sem conselho editorial – 0,4 pontos por livro publicado (MÁXIMO 0,8 PONTOS).	
21	Publicação de artigos em jornais – 0,05 por artigo (MÁXIMO 0,2 PONTOS).	

**Observações:**

1. As atividades declaradas no currículo que não apresentem todas as informações necessárias para avaliação (e.g. data de início, data de conclusão, instituição e outras) serão desconsideradas para efeito de pontuação. Também será desconsiderada a atividade que não for adequadamente comprovada.
2. Serão avaliados apenas os itens constantes na planilha acima, sendo, portanto, desnecessários documentos comprobatórios de atividades que não estejam listadas.
3. Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios do currículo de acordo com a ordem dos itens da planilha de pontuação acima. Além disso, os candidatos deverão indicar claramente em cada documento comprobatório o item a que ele se refere (a ausência de indicação invalidará o documento).
4. A classificação de revistas científicas segundo a lista Qualis (conforme lista de periódicos da subárea Biodiversidade) pode ser verificada através do site da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>). Anexar o comprovante.

**EDITAL N° 08/2014 – PPGEE**  
**ANEXO B – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HERPER, J. L. 2007 **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ª Edição. Artmed. 740p.

ODUM, E. P. & BARRET, G. W. 2007 **Fundamentos de ecologia**. Tradução da 5ª. edição norte-americana. Thompson Learning. 612p.

RICKLEFS, R. E. 2011 **A economia da natureza**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan. 546p.

**EDITAL N° 08/2014 – PPGEE**  
**ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 – Dados Pessoais**

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CIC / CPF		PASSAPORTE	

**2 – Endereço**

Rua/Av.		Número	Complemento	
Bairro	Cidade			UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular
E-MAIL				

**3 – Escolaridade**

Graduação em:	Data de Início e de Conclusão
Instituição	
Especialização em	Data de Início e de Conclusão/Defesa
Instituição	

**4 – Portador de necessidades especiais? Qual (is)?**

---



---

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------

**EDITAL N° 08/2014 – PPGEE**  
**ANEXO D – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Em \_\_\_\_\_ (data).

De: Prof.(a) \_\_\_\_\_

Ao: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecótonos da Universidade Federal do Tocantins.

Assunto: Carta de Aceite de Orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o candidato (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome) no curso de Mestrado em Ecologia de Ecótonos da Universidade Federal do Tocantins, caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a) na seleção.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Orientador)